



PREFEITURA DE NITERÓI

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

Em, 21 de agosto de 2001

DECRETO Nº 8559/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, considerando o relevante interesse histórico, arquitetônico e urbanístico do conjunto denominado PALÁCIO SÃO DOMINGOS, situado na Área de Preservação do Ambiente Urbano do Centro, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei 827, de 25 de junho de 1990,

DECRETA:

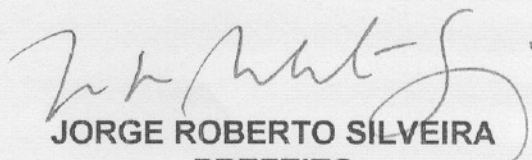
Art. 1º - Fica tombado provisoriamente o CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PALÁCIO SÃO DOMINGOS, situado na rua Marechal Deodoro 30 a 48, compreendendo todas as suas edificações localizadas na referida rua entre a Av. Visconde do Rio Branco e Rua Visconde do Uruguai.

Art. 2º - Fica estabelecida como área de entorno para a proteção do referido bem o conjunto arquitetônico situado na rua Marechal Deodoro entre a rua Visconde do Rio Branco e a rua Visconde do Uruguai, inclusive suas esquinas, e o conjunto arquitetônico situado na rua Visconde do Uruguai entre a rua Marechal Deodoro e a rua São João, inclusive suas esquinas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE AGOSTO

DE 2001.


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO